



## DESPACHO

Considerando:

Que a Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC);

Que nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de Novembro, adaptação formulada por força da 2.ª alteração a Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, introduzida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de Agosto, em cada Município deverá haver um CMPC, cuja área de atuação territorial é a do respetivo município.

Que nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 13.º do referido diploma legal, em cada Município o CMPC, anteriormente designado Comandante Operacional Municipal (COM) é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais (COD's);

Que o recrutamento dos COD's se faz de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício daquelas funções, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio;

Que o CMPC depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua nomeação, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro;

Que da experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações académicas detidas, bem como da apreciação do *curriculum vitae* de Humberto Cristóvão do Nascimento Almeida, entende-se que estão verificados os requisitos previstos no artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio, para o exercício do cargo de CMPC.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio, determino a nomeação do licenciado Humberto Cristóvão do Nascimento Almeida, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos.

Mais fixo para o efeito, na ausência de disposição normativa expressa, a remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, da categoria de técnico superior, a que corresponde actualmente o montante pecuniário de € 1819, 38 ( mil oitocentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos) actualizável nos mesmos termos ao dos trabalhadores que exercem funções públicas.

A presente nomeação deverá produzir efeitos a partir de **26 de Outubro de 2017**.

Divulgue-se nos lugares de estilo, publique-se no Diário da República e na **página eletrónica do Município**.

### NOTA RELATIVA AO CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

#### **FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL:**

**Nome:** Humberto Cristóvão do Nascimento Almeida.

**Nacionalidade:** Portuguesa.

**Data de nascimento:** 17/07/1980.

- **Licenciatura em Engenharia Civil**, Instituto Politécnico da Guarda(2013)

- **Bacharelato em Engenharia Civil**, Instituto Politécnico da Guarda(2002)





- **Suporte Básico de Vida** – DAE Escola Nacional de Bombeiros(2013)
- **Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores** (2013)
- **Formação “Intervención en espacios confinados y con humos”** – Agência de Protección Civil, Salamanca (Espanha) (2013)
- **Formação em Ética e Deontologia profissionais** – AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira(2012)
- **Curso de Técnicas de Salvamento e desencarceramento-** Escola Nacional de Bombeiros(2010)
- **Curso de Técnicas de Socorrismo-** Escola Nacional de Bombeiros (2009)
- **CAP – Técnico Superior de Segurança e Higiene do trabalho”** – Instituto para a segurança, Higiene e saúde no Trabalho(2005)
- **Curso de formação profissional “Gestão de Projetos”-** CEV - Consultores em Engenharia do Valor, Lda.(2004)
- **Curso de formação profissional “Projetistas de Redes de Gás”** - ANET - Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (2003)
- **Curso de Condução Todo o Terreno** - Escola Nacional de Bombeiros (2002)
- **Curso de Salvamento e Desencarceramento-** Escola Nacional de Bombeiros(2001)
- **Curso de Tripulantes de Ambulância de Transporte** - Escola Nacional de Bombeiros (2001)
- **Formação Inicial de Bombeiro** - Bombeiros Voluntários de Trancoso(1999)

#### EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

**-09/12/2015–13/10/2017 - Vereador a tempo inteiro** - Câmara Municipal de Trancoso.

Pelouros:

- .Ação social;
- .Coordenação de serviços e obras por administração direta;
- .Transportes e comunicações;
- .Desporto;
- .Associativismo;
- .Juventude ;

- Proteção Civil (em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara).

**-01/11/2013–08/12/2015 - Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação** - Câmara Municipal de Trancoso

**-03/01/2003–30/09/2012 - Engenheiro Civil - Direção de obra** - Chupas e Morrão S.A. - construtores de obras públicas

**-23/06/1998–Presente - Bombeiro Voluntário** - Bombeiros Voluntários de Trancoso-  
Categoria atual : Sub-Chefe

Trancoso, 26 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)